



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 362 DE 13 DE MAIO DE 2008.

O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.006662/2008-08, resolve:

Homologar no período de 01.03.08 a 13.05.08 e autorizar no período de 14.05.2008 a 01.03.2010, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso I, mais parágrafos 1º, 2º e 4º do artigo 47 do Decreto nº 94.664, de 23.07.87 e Resoluções nº 11/95-CEPE, de 10.05.95, o afastamento de **REINALDO CABRAL SILVA FILHO, Técnico de Tecnologia da Informação**, matrícula SIAPE nº 1224919, a fim de Concluir Doutorado em Ciência da Computação na Universidade Federal do Rio de Janeiro.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06

Em 04 / 07 / 08